

REGULAMENTO GERAL
4ª Rústica Comercial Zaffari / Stok Center

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a **“4ª Rústica Comercial Zaffari / Stok Center”** que será realizada em Passo Fundo.

Art. 2 - A promoção é do Comercial Zaffari / Stok Center em parceria com o Sesc Passo Fundo.

CAPITULO II - DOS OBJETIVOS:

Art. 3 - Objetivo Geral:

Promover o bem-estar social e a qualidade de vida da comunidade local através de atividades esportivas.

Art. 4 - Objetivos Específicos:

- Promover a integração e a socialização dos atletas amadores, através da prática esportiva das modalidades que mais crescem no estado e país, a **Corrida de Rua**;
- Estimular a prática de atividades físicas regulares para a população de um modo geral;
- Associar a marca Comercial Zaffari / Stok Center, a ações de lazer e esportiva, promotoras de qualidade de vida e bem estar dos participantes;
- Aproximar as famílias através do Esporte;
- Incentivar os clientes da Comercial Zaffari / Stok Center a praticarem um exercício físico para a melhora da saúde pessoal.

CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A Coordenação Geral da **“4ª Rústica Comercial Zaffari / Stok Center”** é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Gerente do Sesc e Representante legal do Comercial Zaffari;
- Técnico em Esporte e Lazer do Sesc.

Art. 6 - Compete à Coordenação Geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover os recursos necessários para a execução das provas;
- Decidir sobre questões administrativas e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPITULO IV - DA ETAPA

Art. 7 - A data de realização da 4ª edição do evento será:

LOCAL	DATA	HORA DA LARGADA
Passo Fundo	25/09	8h30min – domingo

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 8 - As inscrições serão realizadas até a **quarta-feira, que antecede o dia da prova (dia 21 de setembro às 17h59m)** ou quando atingir o número máximo de 400 atletas, podendo ser feitas das seguintes formas:

- Através do site <https://www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/>;
- Na Unidade do Sesc Passo Fundo – Avenida Brasil nº 30, Centro;
- **NÃO** serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.

Art. 9 - No ato da inscrição no Sesc, todos participantes da categoria adulta deverão apresentar documento de identidade e CPF.

Art. 10 – O valor da inscrição será R\$ 50,00. Poderão se inscrever toda a comunidade de um modo geral (comerciários, empresários e público geral). Parte do valor das inscrições será convertido em cestas básicas para ONG Amor.

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS

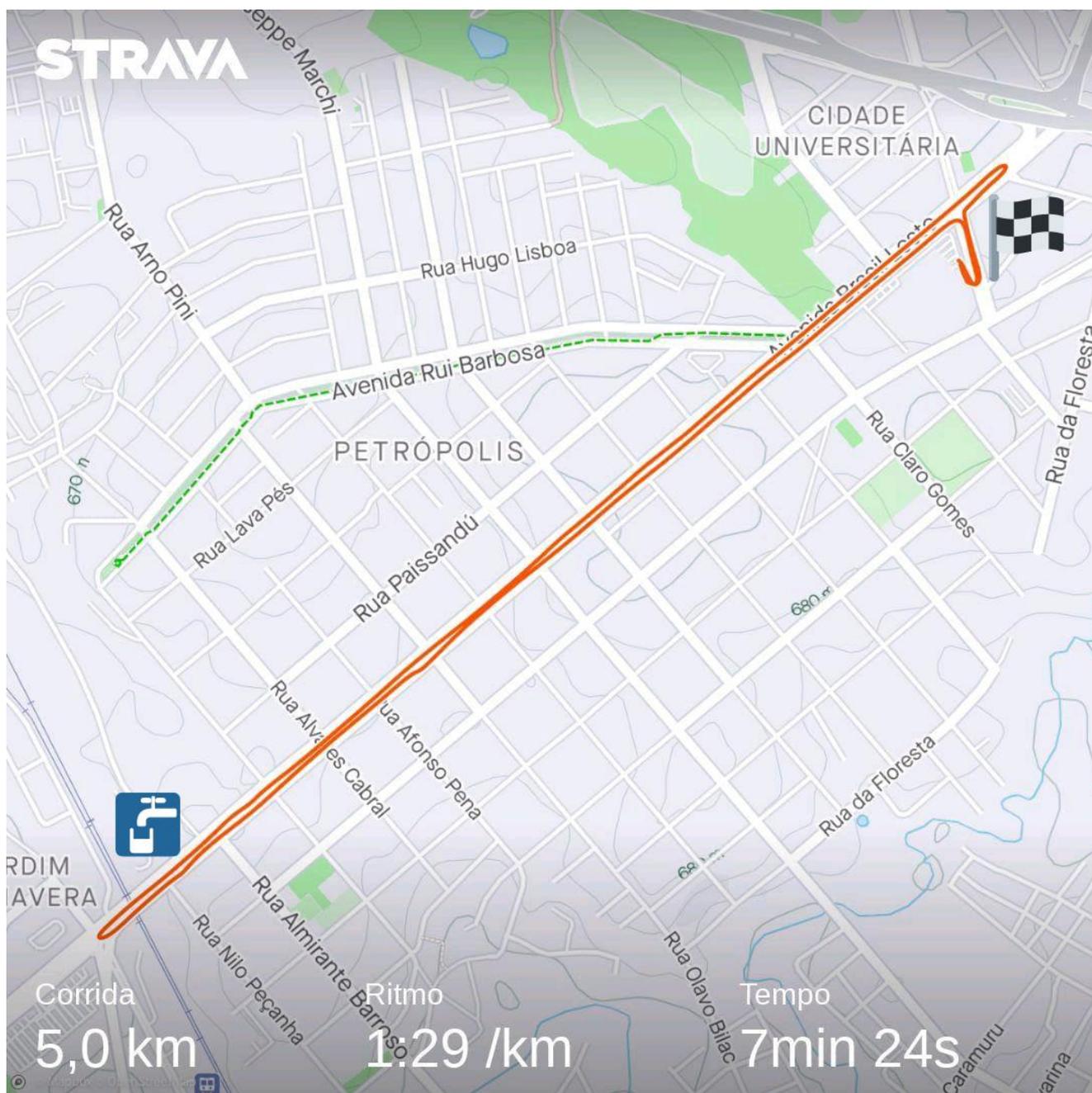
Art.11 - A Rústica será desenvolvida somente na categoria adulto, nos gêneros masculino e feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária:

A	15 a 19 anos
B	20 a 24 anos
C	25 a 29 anos
D	30 a 34 anos
E	35 a 39 anos
F	40 a 44 anos
G	45 a 49 anos
H	50 a 54 anos
I	55 a 59 anos
J	60 a 69 anos
K	70 ou mais
L	Deficiente visual

§ Único - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO

Art. 12 - O percurso será disputado na distância de 5km com trajeto elaborado pelo Comercial Zaffari e Sesc (utilizaremos somente a Avenida Brasil, sentido Petrópolis – Centro, retornando ao ponto de partida). Com largada e chegada no Stok Center Petrópolis.



CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

Art. 13 - A retirada do kit (camiseta, ecobeg, número de peito e chip) deverá ser feita pelos atletas no SESC, Av. Brasil - 30, Centro, **no sábado dia 24/09 das 14h**

às 17h. Ou ainda no **domingo, a partir das 7h no local de largada / chegada da prova, Stok Center Petrópolis, Av. Brasil Leste nº 2333,** mediante a apresentação do documento de identidade (impreterivelmente).

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Art. 14 - A premiação da prova será constituída de:

- Medalha de participação a todos os atletas que concluírem o percurso;
- Medalhas de colocação do 2º ao 5º lugar, por categoria;
- Troféus para os cinco primeiros colocados gerais (masculino e feminino), além do primeiro colocado em todas as categorias;
- Troféu para a maior equipe de corrida local e de fora do município.

CAPÍTULO XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da prova, não cabendo das decisões do mesmo qualquer tipo de recurso.